PORTARIA Nº 846 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências";

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa do **GABINETE DO PREFEITO,** o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
MARINA FRANCO LOPES	917917	44.410.651-0 SSP/SP
Cargo em Comissão		
ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS SÓCIOCULTURAIS		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 458 de 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de novembro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf